



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 28/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

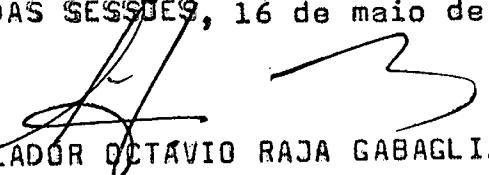
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada MESSIAS SANTANA, a rua localizada em Raza, 3º Distrito do Município de Cabo Frio, Armação dos Búzios, com início na Rua Bento Ribeiro Dantas. (rua sem saída)

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 1 986.

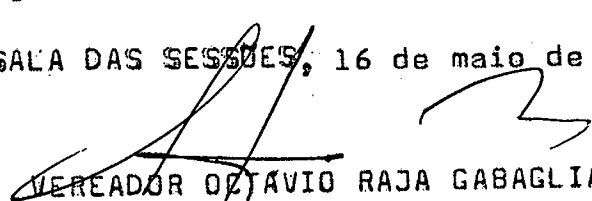

VEREADOR OCTAVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem como finalidade oficializar como Rua MESSIAS SANTANA, a atéria em referência e que já é conhecida com tal denominação na localidade. É uma carinhosa homenagem do povo a Messias Santana, homem muito querido em Raza, pela sua formação, por seu caráter e justamente por ser amigo de todos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 1 986.


VEREADOR OCTAVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -